

TERMO DE PARALISAÇÃO

À

LIL CONTRUÇÕES LTDA,

Pelo presente Termo, fica determinada a **paralisação da obra de "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO NO DISTRITO DE ITAOCA, NA RUA PEDRO VIVACQUA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES"**, objeto do Contrato nº 157/2026, a partir desta data, até que sejam sanadas as pendências que motivaram a interrupção dos serviços e seja autorizada formalmente a sua retomada.

Durante o período de paralisação, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança da obra, a preservação dos serviços já executados, dos materiais, equipamentos e do canteiro de obras, permanecendo responsável pela sua conservação, nos termos das cláusulas contratuais.

A retomada da execução da obra ocorrerá somente mediante emissão de Termo de Reinício dos Serviços ou outro ato formal expedido pela Administração.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de Julho de 2026.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Obras

BERNARDO AZEVEDO FONTAN
Fiscal do Contrato

JOSE ALOIL DIIRR
Representante da Empresa

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br